

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

As instituições da sociedade civil serão pontuadas de acordo com os critérios definidos abaixo. Para as atividades desenvolvidas pontuaremos as três primeiras apresentadas no Memorial Descritivo (A, B e C).

O cálculo da pontuação final será aferido pela soma das notas dos critérios. A nota em cada critério é definida pela multiplicação da pontuação pelo peso.

A fórmula de cálculo está definida abaixo.

$$PF = (A * P_A) + (B * P_B) + (C * P_C) + (D * P_D) + (E * P_E)$$

Sendo,

PF - Pontuação Final

A, B, C ... – Pontuação no Critério

P – Peso do Critério

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO	PESO	
A	Atuação da instituição em relação à atividade 1	Realização de atividade/ação/projeto elaboradas ou desenvolvidas pela própria instituição	100	0,30
		Realização de atividade/ação/projeto elaborada ou desenvolvida pela instituição em conjunto com outras instituições	70	
		Realização de atividade/ação/projeto apoiada pela instituição	30	
		Não realizou atividade	0	
B	Atuação da instituição em relação à atividade 2	Realização de atividade/ação/projeto elaboradas ou desenvolvidas pela própria instituição	100	0,25
		Realização de atividade/ação/projeto elaborada ou desenvolvida pela instituição em conjunto com outras instituições	70	
		Realização de atividade/ação/projeto	30	

		apoiada pela instituição		
		Não realizou atividade	0	
C	Atuação da instituição em relação à atividade 3	Realização de atividade/ação/projeto elaboradas ou desenvolvidas pela própria instituição	100	0,25
		Realização de atividade/ação/projeto elaborada ou desenvolvida pela instituição em conjunto com outras instituições	70	
		Realização de atividade/ação/projeto apoiada pela instituição	30	
		Não realizou atividade	0	
D	Instituição participa de órgãos colegiados oficiais de recursos Hídricos, há pelo menos um ano*	3 ou mais órgãos colegiados	100	0,10
		2 órgãos colegiados	60	
		1 órgão colegiado	30	
		Não participa	0	
E	Forma de atuação da instituição nos órgãos colegiados oficiais de recursos Hídricos*	Em funções Diretivas**	100	0,10
		Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho	75	
		Como membro	50	
		Não participa	0	

*Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação.

**A instituição será avaliada na atuação mais elevada que tiver em algum órgão colegiado de recursos hídricos relatada no Memorial Descritivo e anexo comprobatório.